



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Fundo Especial Penitenciário

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a inscrição de um servidor da SEAP/RJ, lotado na Diretoria-Geral de Administração e Finanças - DGAF, na Conferência Nacional de Contabilidade Pública - CNCP, que será realizada nos dias 18 e 19 de novembro, em Aracaju-SE.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A capacitação visa proporcionar ao servidor o desenvolvimento profissional para aprimorar suas habilidades e conhecimentos, visando o bom desempenho de suas funções e a eficiência da administração pública. Servidores atualizados com as últimas práticas e conhecimentos em suas áreas de atuação estão mais preparados para lidar com tarefas complexas, otimizar processos e utilizar recursos de forma mais eficaz. Ademais, é compromisso dos próprios órgãos e entidades administrativas investirem na capacitação dos seus servidores.

A participação na Conferência Nacional de Contabilidade Pública - CNCP / 2025 é de extrema importância para o aprimoramento das práticas pelo setor de contabilidade da SEAP, tendo em vista que o evento reunirá profissionais, especialistas e representantes de instituições públicas para discutir temas relevantes, atuais e estratégicos da contabilidade pública e da gestão governamental, com foco no cenário nacional e nas conexões com boas práticas internacionais.

3. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta do orçamento próprio da SEAP/RJ para o exercício de 2025.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O evento abordará os oito eixos temáticos a seguir discriminados, em encontro que se realizará nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, quando ocorrerão palestras, painéis de apresentação de temas e debates, e visita a feira de oportunidade e negócios.

- Contabilidade Governamental e de Custos
- Regime Próprio da Previdência Social (RPPS)
- Gestão Orçamentária e Financeira
- Gestão de Convênios, Patrimônio, Estoques e Transferências
- Contabilidade Fiscal, Obrigações Tributárias e Reforma Tributária
- Controle (Auditoria), Transparência e Governança Pública
- Tecnologia e Inovação na Contabilidade Pública
- Ensino e Pesquisa em Contabilidade Pública

5. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Conferência Nacional de Contabilidade Pública - CNCP

(18 e 19 de novembro de 2025)

No evento, conforme planejamento informado no material de divulgação, o participante terá a oportunidade de discutir temas relevantes, atuais e estratégicos da contabilidade pública no Brasil com profissionais, especialistas e representantes de instituições públicas com o objetivo de:

- Debater tendências e inovações na Contabilidade Pública;
- Apresentar casos de sucesso e boas práticas de diferentes esferas de governo;
- Facilitar o networking entre profissionais e entidades do setor público;
- Atualizar os participantes sobre mudanças em normativos e legislações contábeis;
- Reforçar o papel da Contabilidade na melhoria da gestão pública;
- Fomentar o intercâmbio de conhecimentos entre profissionais, acadêmicos e estudantes;
- Incentivar a pesquisa e a inovação na área de Contabilidade Pública.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A realização da Conferência Nacional de Contabilidade Pública - CNCP é proveniente de parceria entre o Conselho Federal de Contabilidade e a Academia Sergipana de Contabilidade, em sua primeira edição. Sendo assim não se apresenta alternativa que viabilize competição para a inscrição do

7. PARTICIPANTES

Lideranças governamentais, especialistas e representantes institucionais e profissionais da Contabilidade Pública.

8. PROGRAMAÇÃO

A Conferência Nacional de Contabilidade Pública - CNCP será realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2025 e tem a seguinte programação:

1º Dia - 18 / Novembro	
08h30 às 10h00	Palestra Magna 1
10h00 às 10h30	Visitação à Feira de Negócios e Oportunidades
10h30 às 11h30	Painel 1 – Panorama geral 2024: Análises do BGU e BSPN
	Painel 2 – SIAFIC em Ação: Transparência e Eficiência Fiscal com Padrão Nacional
	Painel 3 – Formação Contábil para o Setor Público: Competências do Presente e Desafios da Nova Grade Curricular
11h30 às 12h30	Painel 4 – RPPS Sustentável: Avaliação Atuarial e Caminhos para o Equilíbrio Financeiro
	Painel 5 – Contador no Orçamento Público: Protagonismo na Gestão e na Decisão
	Painel 6 – Governança: Inovação e Transparência na Administração Pública
12h30 às 14h00	Visitação à Feira de Negócios e Oportunidades
14h00 às 15h00	Painel 7 – Matriz de Saldos Contábeis: Fundamentos e Impactos
	Painel 8 – TransfereGov em Foco: Transparência e Eficiência nas Transferências da União
	Painel 9 – O IBS e CBS: desafios e perspectivas para nova gestão fiscal
15h00 às 16h00	Painel 10 – Tribunais de Contas: Como a Transformação Digital Reforça a Fiscalização e o Controle Social
	Painel 11 – Do Planejamento ao Resultado: O que Muda com a Nova Lei de Finanças Públicas
	Painel 12 – e-Social e Obrigações Acessórias no Setor Público: Da Teoria à Prática com EFD-Reinf, DCTFWeb e MIT
16h00 às 16h30	Visitação à Feira de Negócios e Oportunidades
16h30 às 18h00	Palestra Magna 2

2º Dia - 19 / Novembro	
08h30 às 10h00	Palestra Magna 3
10h00 às 10h30	Visitação à Feira de Negócios e Oportunidades
10h30 às 11h30	Painel 13 – Caso de Sucesso: Sistema de Custos de Porto Alegre e o Reconhecimento Internacional
	Painel 14 – Contabilidade Patrimonial: Superando Desafios no Registro de Imobilizado, Intangível e Estoques
	Painel 15 – Boas Práticas de Governança Pública: Da Teoria à Implementação com Integridade e Controle
11h30 às 12h30	Painel 16 – Contabilidade Pública Inteligente: Aplicações e Desafios da IA no Setor Público
	Painel 17 – Resultados Fiscais na Prática: Como Interpretar Indicadores e Avaliar a Gestão Pública
	Painel 18 – CAUC e CAPAG: Como Garantir a Regularidade Fiscal e Capacidade de Investimento
14h00 às 15h00	Painel 19 – IPSAS em Evolução: Tendências Globais e Desafios para o Brasil
	Painel 20 – Eficiência dos Convênios: da celebração à prestação de Contas
	Painel 21 – Reforma Tributária: Impactos na Arrecadação e na Autonomia dos Entes da Federação
15h00 às 16h00	Painel 22 – Siconfi em Foco: Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
	Painel 23 – Integração de Sistemas e IA: Experiências Inovadoras de Transformação da Gestão Contábil Pública
	Painel 24 – Auditoria e Prestação de Contas: Transparência como Pilar da Confiança Pública
16h00 às 16h30	Visitação à Feira de Negócios e Oportunidades
16h30 às 18h00	Palestra Magna 4
20h00	Evento social de encerramento

9. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E UNIDADES

ITEM	ID SIGA	MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
01	47539	Participação em congressos/simpósio, descrição: inscrição de servidor para participação em congresso	2

10. DEFINIÇÃO DA NATUREZA DO SERVIÇO

O serviço contemplado neste Termo de Referência é classificado como comum.

11. DO CONTRATO E REAJUSTE DE PREÇOS

Por se tratar de serviço que não resultará em obrigação futura, não será necessária a elaboração de contrato nem de previsão de reajuste de preços.

12. FORMA DE EXECUÇÃO

Deverá ser emitida nota de empenho, que terá o mesmo valor do instrumento de contrato. Da mesma forma não será exigida garantia contratual.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não são obrigatórias, apenas desejáveis, que a contratada respeite as práticas de sustentabilidade abaixo listadas:

Decreto Estadual nº 43.629/12;

Catálogo SIGA – itens sustentáveis;

OHSAS 18001:2000 – Segurança e saúde no trabalho;

AS 8000 (Social Account ability International) – normas socialmente responsáveis;

NBR 16001(ABNT) – sistema de gestão da responsabilidade social.

14. POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial de terceiros para a execução do objeto do contrato.

15. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

É vedada a participação de consórcio e cooperativas de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, dadas as características específicas da contratação dos serviços a serem fornecidos, que não pressupõem multiplicidade de atividades empresariais distintas.

16. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

É vedada a participação de consórcio e cooperativas de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, dadas as características específicas da contratação dos serviços a serem fornecidos, que não pressupõem multiplicidade de atividades empresariais distintas.

17. INCIDÊNCIA DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A empresa contratada se compromete a cumprir as exigências legais mínimas para um sistema de governança corporativa, bem como os pontos relevantes do decreto do Estado do Rio de Janeiro de número 46.366/2018, assim como as obrigações decorrentes da Lei nº 7.753, de 17 de outubro de 2.017, do Estado do Rio de Janeiro.

18. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma integral em até 30 (trinta) dias contados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por servidor devidamente designado. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

19 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Com base na RESOLUÇÃO PGE Nº 4.167/ 2018 onde é aprovado o ENUNCIADO Nº 39 serão exigidas qualificações técnicas e experiências dos prestadores e dos respectivos profissionais visando, sobretudo, a obtenção de serviços de qualidade e celeridade necessárias ao atendimento das demandas recebidas pelo contratante, de forma que sejam produzidos artefatos que satisfaçam seus objetivos e proporcionem a absorção pela Administração Pública Estadual, através do seu corpo técnico, tornando-o capaz, se necessário, de efetuar as manutenções e aprimoramentos (manutenção evolutiva) futuros. Todos os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado, contendo o nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone). Deverão conter ainda o local, data de emissão, nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.

20 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Após o encerramento da Conferência, deverá ser comprovada a participação pelo servidor por meio de certificado emitido pela entidade realizadora do evento.

21 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos deste Termo de Referência.

22 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a Contratada ficará sujeita às sanções legais previstas nas normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

23- JULGAMENTO DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE PREÇO

Não obstante, quanto aos casos de inexigibilidade de licitação, devemos rememorar que estes estão fundados na premissa de inviabilidade de competição, sob o fundamento de que esses serviços seriam caracterizados como singulares. Desse modo, uma forma capaz para fundamentar a justificativa do preço em processos de inexigibilidade de licitação, seria a apresentação de comparação dos preços praticados pelo prestador de serviço perante outros entes públicos. Entretanto, há que se levar em consideração que o evento em questão é a primeira edição realizada em âmbito nacional.

24 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto desta Requisição serão definidos pelo Ordenador de Despesas.

25 - DEFINIÇÃO DA NATUREZA DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

26 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Karina de Miranda Kelly, Assistente/DGAF, ID. 874607-9

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **karina de Miranda Kelly, Assistente**, em 09/10/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **116317046** e o código CRC **AE1B0603**.